



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitoria
Pró-Reitoria de Inovação, Pesquisa e Pós-Graduação
Unidade Tecnológica de São Gonçalo do Rio Abaixo
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
- www.ifmg.edu.br

EDITAL 918/2026

DISPÕE SOBRE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O CURSO DE PÓS- GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO ÂMBITO DO PROTEC INOVAÇÃO, DA UNIDADE TECNOLÓGICA SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO - PARQUE TECNOLÓGICO TERRITÓRIOS DE MINAS, DO IFMG

ANEXO IV

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA MATRÍCULA - COMUNS PARA TODO(A)S CANDIDATO(A)S

- a) Foto de rosto recente com fundo branco;
- b) CPF;
- c) Carteira de Identidade (RG) ou Carteira de Identificação Nacional (CIN), preferencialmente, ou Carteira de trabalho ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Carteira profissional ou Passaporte. Em qualquer caso, é obrigatória a apresentação de um documento oficial com foto e que contenha os dados do RG (número, órgão expedidor, unidade da federação);
- d) Comprovante de quitação com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 e 45 anos;
- e) Diploma de curso de graduação obtido em instituição nacional reconhecida pelo MEC ou diploma estrangeiro devidamente revalidado e Histórico Escolar de conclusão do curso de Graduação;
- f) Certidão de nascimento ou de casamento;
- g) Comprovante de residência em nome do(a) candidato(a) e Autodeclaração de endereço residencial (ANEXO VIII).

Além dos documentos acima relacionados, o(a) candidato(a) deverá anexar, no ato da inscrição:

1. A Autodeclaração de Endereço Residencial, conforme modelo constante do Anexo VIII;
2. O Barema de Inscrição Autodeclarada (ANEXO II), devidamente preenchido e assinado. A assinatura poderá ser realizada eletronicamente, por meio da plataforma GOV.BR, ou manualmente, mediante impressão do documento, assinatura e posterior digitalização em formato PDF.

3. O Memorial Descritivo, elaborado conforme orientações constantes do Anexo IX deste Edital.

Documentos para comprovação de reserva de vagas para candidatos Pretos, Pardos e Indígenas (A apresentação destes documentos não é exigida no ato da inscrição. Deverão ser apresentados apenas pelos(as) candidatos(as) aprovados(as), nos termos deste Edital.)

- a) Formulário de autodeclaração étnico-racial, devidamente preenchido e assinado, conforme modelo constante do Anexo V;
- b) Os candidatos autodeclarados pretos ou pardos estarão sujeitos ao procedimento de heteroidentificação, nos termos deste edital;
- c) Exclusivamente para candidatos indígenas: declaração de pertencimento étnico emitida e assinada por três lideranças da respectiva comunidade indígena, conforme modelo constante do Anexo VI.

Documento para comprovação da condição de pessoa com deficiência (PcD) (A apresentação destes documentos não é exigida no ato da inscrição. Deverão ser apresentados apenas pelos(as) candidatos(as) aprovados(as), nos termos deste Edital.)

Laudo médico emitido por profissional com formação na especialidade relacionada à deficiência declarada pela pessoa candidata, contendo, obrigatoriamente:

- I – identificação da espécie e do grau ou nível da deficiência;
- II – referência expressa ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID);
- III – descrição detalhada das condições que caracterizam a deficiência, com informações técnicas suficientes para subsidiar a análise da banca ou comissão responsável;
- IV – nome completo do médico, número de registro profissional no Conselho Regional de Medicina (CRM) ou Registro do Ministério da Saúde (RMS), data, assinatura e carimbo;

A comissão de seleção poderá solicitar documentos complementares ou perícia/avaliação biopsicossocial, nos termos deste edital e da legislação aplicável.